Id:07384E59703201CB

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agostinho varão, 57, Centro, Antonio Almeida – PI, através da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Organizadora do Processo de Análise de Currículo nomeada pela Portaria nº 120/2025, conforme Lei Municipal nº 334/2022, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Edital Nº 002/2025 SEMED ANTONIO ALMEIDA, conforme cronograma estabelecido no referido Edital:

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2025 – SEMED ANTONIO ALMEIDA - SELEÇÃO DE GESTORES

RESULTADO PRELIMINAR

CARGO: DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR		
ORDEM DE CLASIFICAÇÃO	**CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)**	**TOTAL DE PONTOS**
1º	ANA RITA BARREIRAS MARTINS	9.5
2º	JOANE CARDOSO DE ABREU LEAL	9.5
3º	ERENI NEVES DE ABREU	6.5
4º	LEIDIANA RODRIGUES PEREIRA	6.5
5º	KARENE PEREIRA DOS SANTOS	4.5

Antonio Almeida (PI), 17 de Março de 2025.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

GONÇALA SANTOS GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação

Id:030E7DF057940737

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 – CPL/PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI (CNPJ nº 06.554.018/0001-11)
CONTRATADA: LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (LC LOCAÇÕES E SERVIÇOS) (CNPJ nº 20.556.376/0001-94)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de palco, estrutura e equipamentos de som, iluminação e projeção audiovisual, incluindo montagem, desmontagem e suporte técnico, para a realização de eventos e apresentações artísticas promovidas pelo município de Antônio Almeida/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), que será abatido conforme a execução dos serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Id:0CC5643AE65A038D

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 CONTRATO 014/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA – PI.
CONTRATADA: C DA SILVA CARVALHO E CIA LTDA (POSTO SANTA RITA 01) com sede na Av. Raimundo Wall Ferraz, s/n, Bairro Cohab, na cidade de Paulistana – PI, inscrita no CNPJ sob o nº **14.935.410/0001-39**
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel S10) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paulistana – PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR: R$ 102.560,00 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta reais).
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.
SIGNATÁRIOS: **CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA – PRESIDENTE Sr. ZIRLÂNDIO DE MELO SILVA (CONTRATANTE)** **EMPRESA: C DA SILVA CARVALHO E CIA LTDA (POSTO SANTA RITA 01**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.935.410/0001-39 (CONTRATADA)**

Id:09FED94A2B460387

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

GABINETE DO PRESIDENTE

ORDEM PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS CONFORME OBJETO DO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

I - ORDEM PARA: **Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel S10) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Paulistana – PI.**

II - DENOMINADA CONTRATADA A EMPRESA: **C DA SILVA CARVALHO E CIA LTDA (POSTO SANTA RITA 01)** com sede na Av. Raimundo Wall Ferraz, s/n, Bairro Cohab, na cidade de Paulistana – PI, inscrita no CNPJ sob o nº **14.935.410/0001-39.**

III - DO PREÇO AJUSTADO: **Valor conforme referendado na proposta vencedora, que deverá ser ajustado entre as partes**.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO: **De acordo com o fornecimento do produto e parecer da Tesouraria do Poder Legislativo, o Poder Legislativo determinará a ordem de Pagamento.**

V - DO PRAZO: **terá vigência até 31/12/2025, contado a partir da presente Ordem de Aquisição e normas contratuais estabelecidas, podendo ser renovado através de termo aditivo.**

Paulistana - PI, 14 de março de 2025.

Zirlândio de Melo Silva
Presidente